

RESOLUÇÃO Nº 09 de 24 de Novembro de 2018

Designa membros da Guarda Municipal para compor a Comissão de Sindicância nº 05 de 31 de Outubro de 2018, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 40 caput, Inciso XV do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e Art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica os Guardas Municipais abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância nº 05 de 31 de Outubro de 2018, a qual ficará incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, as irregularidades descritas no Processo nº. 224611/2017 da Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno - SETCON.

- GM 1ª Cat. Dirciliene Amorim - Mat. 3599;
- GM 1ª Cat. Adriano Mendes Sales - Mat. 3407;
- GM 2ª Cat. Rodrigo Adorno - Mat. 3769.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 24 de Novembro de 2018.

---

GM 3ª Cat. CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO Mat. 8846

Comandante da Guarda Municipal

Decreto "P" 787 - 19/11/2018